DocuSign Envelope ID: 4A647029-270F-49D0-9928-B82DDA654E8F

BR ENERGIAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
CNPJ 07.416.174/0001-89 e NIRE 35219922593
Ata de Reunião de Sócios realizada em 05/04/2023
Deliberações: A totalidade dos sócios deliberou e decidiu sem quaisquer restrições e ressalvas, reduzir o capital social da sociedade, no montante de R$ 2.000.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme artigo 1.082, inciso II da lei 10.406/02. Por conseguinte, o Capital Social desta sociedade passará de R$6.000.000,00 para R$4.000.000,00, divididos em 4.000.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado. A redução do Capital Social será realizada através de devolução de ativos da sociedade aos sócios, na proporção da participação de cada um na sociedade. SP, 05/04/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
Convidamos, pela segunda vez, os sócios da **Verdeazul Imóveis LTDA**, CNPJ Nº 20.912.546/0001-26, em cumprimento ao disposto no art. 1.152, §3º, do Código Civil, para reunião geral extraordinária de sócios que se realizará na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Barão Geraldo de Resende, 97, sala 701, Botafogo, CEP: 13.020-440, no dia 18/07/2023, às 14h em primeira chamada e às 15h, em segunda chamada, para discutir/deliberar acerca de alteração do Contrato Social, quanto aos títulos que versam sobre cessão de quotas, herança, meação e sobre exclusão de sócios e dissolução parcial, dentre outros temas. Esta convocação respeita a ampla defesa e observa os ditames legais. Campinas, 11 de julho de 2023. **Verdeazul Imóveis LTDA**

ELUS GESTÃO, PROJETOS EDUCACIONAIS E SÓCIOS AMBIENTAIS
CNPJ. Nº 09.083.572/0001-56
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da ELUS GESTÃO, PROJETOS EDUCACIONAIS E SÓCIOS AMBIENTAIS, também designada pela sigla ELUS, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ. nº 09.083.572/0001-56, o Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto Social da Entidade, CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de julho de 2023, às 9:30h, com sua instalação na primeira convocação com no mínimo da metade mais um dos associados em pleno gozo dos seus direitos e em segunda convocação meia hora depois, com qualquer número de associados, na Rua Lydia Ferrari, nº 108 – Sala 608 – Jardim Avelino – São Paulo - SP, CEP: 03227-085, para deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta:
1) Deliberação sobre alterações do endereço da sede social;
São Paulo, 19 de junho de 2023.
MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Presidente

SAGITUR CORRETORA DE CÂMBIO S.A.
CNPJ nº 61.444.949/0001-75 - NIRE 3530059514-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Sagitur Corretora de Câmbio S/A** para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas do dia 24 de julho de 2023, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167 - 5º andar - Conjunto 52- Cidade das Monções - São Paulo – SP - CEP 04571-910, a fim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": **1)** Reformar o ARTIGO 2º do Estatuto Social de forma a: (i) alterar o endereço da sede social, conforme deliberado na Ata de Reunião de Diretoria realizada em 27 de maio de 2022; (ii) excluir o Parágrafo Primeiro devido ao encerramento das atividades da agência São Paulo deliberada na Ata de Reunião de Diretoria realizada em 25 de abril de 2023; e (iii) transformar o Parágrafo Segundo em Parágrafo Único; **2)** Aumentar o Capital em R$1.000.000,00 (um milhão de reais) mediante a criação de 1.000.000 (um milhão) de ações preferenciais ao preço de emissão de R$1,00 (um real) cada; **3)** Consolidar o Estatuto Social com a finalidade de atender as deliberações supramencionadas. São Paulo, 07 de julho de 2023.
SAGITUR CORRETORA DE CÂMBIO S.A. por Ana Maria C. da Mata - Diretora e Marcos Amorim - Diretor.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035-2/2023 - PROCESSO Nº 200.383/2023 e apensos
O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio do Senhor Diretor Geral, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO".
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC.
Os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos e abertos pela Pregoeira, no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar, (Edifício - Sede da Prefeitura Municipal), às 09h00min do dia 24 de julho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. Mogi das Cruzes, em 10 de julho de 2023.FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO - Diretor Geral do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2/2023 - PROCESSO Nº: 200.651/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das estações elevatórias de esgoto - Toyama II e Indonésia.
Os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL" serão recebidos na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura de Mogi das Cruzes, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar, **até às 09h30min do dia 28 de julho de 2023**. A abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO" será realizada nesta mesma data às 10h00min. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. Mogi das Cruzes, 10 de julho de 2023. FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO - Diretor Geral do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023 - PROCESSO Nº 200.940/2023
O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio do Senhor Diretor Geral, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO".
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Solução Aquosa de Cloreto de Sódio e Peróxido de Hidrogênio e Ácido Sulfúrico.
Os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos e abertos pela Pregoeira, no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar, (Edifício - Sede da Prefeitura Municipal), às 09h00min do dia 25 de julho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. Mogi das Cruzes, em 10 de julho de 2023. FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO - Diretor Geral do SEMAE

Modern Transporte Aéreo de Carga S.A.
CNPJ/MF nº 03.887.831/0022-40 - NIRE nº 35906395304
Edital de Termo de Responsabilidade nº 71/2023
A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária **"Modern Transporte Aéreo de Carga S.A.",** NIRE **35906395304,** CNPJ/MF **03.887.831/0022-40,** localizada na Avenida Viracopos, nº 750, Jardim Princesa D'Oeste, Campinas/SP, CEP: 13053-105, **Sr. Sergio William Viana**, portador da cédula de identidade RG nº 32.232.960-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 279.969.258-36, assinou em **29/06/2023** o Termo de Responsabilidade nº **71/2023**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

TECTURBO Compressores Peças e Serviços Ltda
CNPJ 68.045.954/0001-54 / NIRE 35210933452
Ata de Reunião de Sócios de Sociedade Empresária Limitada
Data, hora e Local: Em 06/07/2023, às 17h00, foi realizada a reunião de sócios da **Tecturbo Compressores Peças e Serviços Ltda**, em sua sede à Rua Hugo Zarpelon, 93, CEP 13082-794, Campinas/SP. **Presença:** sócios que detém a totalidade do capital social: **Alberto Schmidt** e **Marcos Aparecido Teixeira Grego** qualificados no Contrato Social. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Alberto Schmidt** e secretariados pelo Sr. **Marcos Aparecido Teixeira Grego**. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade e restituição de valores aos sócios, proporcionalmente à participação de cada sócio no capital social. O capital da sociedade antes da redução é de R$ 8.000.000,00. A redução proposta é de R$ 1.587.973,00, passando o capital social, a partir da redução ora deliberada para R$ 6.412.027,00. **Deliberações:** Após leitura da ordem do dia, o assunto foi posto em discussão e votação. Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou qualquer restituição **por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade**. A restituição dos sócios será feita pelo mesmo valor de custo, ou seja, pelo mesmo valor de cada quota no presente momento, observado o percentual de participação de cada um deles. Na forma do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084, parágrafo primeiro, esta devera ser publicada e, após decorridos 90 dias da publicação, a sociedade deverá providenciar o arquivamento da Ata e consequentemente a alteração contratual no Registro Público das Empresas Mercantis. **Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, aprovada e assinada por todos os sócios, que representam 100% do capital social da Sociedade - **Alberto Schmidt** e **Marcos Aparecido Teixeira Grego**. **Publicações:** A Ata será publicada no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, conforme determina a legislação. Campinas/SP, 06 de julho de 2023. **Alberto Schmidt -** Presidente; **Marcos Aparecido Teixeira Grego -** Secretário.

HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 - NIRE nº 35.300.340.388
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2023
Data, Hora, Local: 25.05.2023, às 15h00 horas, na sede, na Rua XV de Novembro, nº 45, 7º andar, Sala D, Sorocaba/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - Luiz Maciel de Lima Filho, Secretário - Luiz Francisco Maciel de Lima. **Deliberações Aprovadas: (i)** a alteração da redação do *caput* do Artigo 17, bem como a inclusão de § Único, ficando com a seguinte nova redação: ***Artigo 17*** *– A representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante terceiros, se dará:* ***a)*** *pelo Diretor Presidente, de forma individual e isolada, a quem competirá ainda a convocação e a presidência das reuniões da Diretoria;* ***b)*** *pelo Diretor Vice-Presidente na falta do Diretor Presidente, em conjunto com 1 procurador legalmente constituído com poderes para tanto; e* ***c)*** *por 2 procuradores, em conjunto, desde que legalmente constituídos com poderes especiais para tanto.* ***§ Único*** *– Enquanto os cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente forem ocupados respectivamente pelos Srs. Luiz Maciel de Lima Filho e Luiz Francisco Maciel de Lima, tanto o Diretor Presidente como o Diretor Vice-Presidente poderão, de forma individual e isolada, representar a Companhia.* **(ii)** Consolidar o Estatuto Social; e **(iii)** que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à implantação das deliberações acima aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba/SP, 25.05.2023. **Mesa:** Luiz Maciel de Lima Filho - Presidente, Luiz Francisco Maciel de Lima - Secretário. JUCESP nº 238.868/23-0 em 14.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

HOLDING FASIL PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 08.675.923/0001-55 - NIRE nº 35.300.339.665
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023
Data, hora, local: 31.05.2023, 10hs, na sede social, Rua XV de Novembro 45, 7º Andar, Sala A, Sorocaba/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Nilton Ferreira da Silva, Secretário: Tulio Saraval Silva. **Deliberações aprovadas: (i)** A alteração da redação do *caput* do Artigo 17, bem como a inclusão de §Único: ***Artigo 17.*** *A representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante terceiros, se dará:* ***a)*** *pelo Diretor Presidente, de forma individual e isolada, a quem competirá ainda a convocação e a presidência das reuniões da Diretoria;* ***b)*** *pelo Diretor Vice-Presidente na falta do Diretor Presidente, em conjunto com 1 procurador legalmente constituído com poderes para tanto; e* ***c)*** *por 2 procuradores, em conjunto, desde que legalmente constituídos com poderes especiais para tanto.* ***§Único.*** *Enquanto os cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente forem ocupados respectivamente pelos Srs. Nilton Ferreira da Silva e Tulio Saraval da Silva, tanto o Diretor Presidente como o Diretor Vice-Presidente poderão, de forma individual e isolada, representar a Companhia.* (v) Consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 31.05.2023. Nilton Ferreira da Silva - Presidente da mesa e Tulio Saraval Silva - Secretário. JUCESP nº 238.931/23-7 em 14.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Sindicato da Indústria do Vestuário Feminino e Infanto-Juvenil de São Paulo e Região SINDIVEST – CNPJ 47.463.153/0001-39
Sindicato da Indústria do Vestuário Masculino no Estado de São Paulo SINDIROUPAS – CNPJ 47.463.070/0001-40
Assembleia Geral Extraordinária - Análise da Pauta de Reivindicações e Deliberações sobre as Negociações Coletivas 2023
Ficam convocadas as Empresas do Vestuário dos Municípios de Mogi das Cruzes, Poá, Suzano e Biritiba Mirim no Estado de São Paulo, representadas pelo SINDIVEST e SINDIROUPAS, para AGE a ser realizada na sede dos sindicatos, à Rua Mario Amaral 172, 2º and., SP/SP, dia 17/07/23, às 10:30 hs., para analisar, discutir e deliberar sobre a pauta de reivindicações enviada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Mogi das Cruzes, Poá, Suzano e Biritiba Mirim, assim como, para negociar dentro dos parâmetros a serem estabelecidos e, ainda, para deliberar sobre a outorga de poderes à diretoria para, conforme o caso, prorrogar, rever, denunciar, revogar ou celebrar acordo, perante as autoridades competentes, as convenções coletivas de trabalho e, se necessário a instauração de dissídio coletivo. São Paulo, 10/07/23. Stefanos Anastassiadis e Valter Antonio Trombeta - Presidentes

CERRADINHA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF 68.021.500/0001-43 - NIRE 35.300.139.585
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2023
DATA E HORÁRIO: 01 de junho de 2023, às 10,00 horas. LOCAL: Sede social da empresa, na Praça Barão do Rio Branco nº 14 - 2º andar, conjunto 21, Santos, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO:** Independentemente de convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas" declaram os acionistas presentes regularmente instalada a presente Assembleia, tendo assumido a direção dos trabalhos a Sra. Maria Pauseiro Marques Canoilas, diretora da sociedade, na forma do Estatuto Social, tendo convidado a mim, Benedita Ramos Lins Jorn, para secretariá-la, no que acedi. Formada assim a mesa, aberta a sessão e dando início aos trabalhos, lí, a pedido da Presidente, a ordem do dia: **ORDEM DO DIA: I) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Nos termos da Lei 6.404/76 de conformidade com o Artigo 173, a assembleia foi convocada exclusivamente para deliberar sobre a Redução do Capital Social, passando para R$ 1.647.497,76 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), visto que, o atual valor, é excessivo em relação ao objetivo social da sociedade. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos, com as abstenções legais. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra para tratar de assuntos de interesse geral, a sessão foi suspensa para lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santos, 01 de junho de 2023. A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DAQUELA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA SOCIEDADE. MARIA PAUSEIRO MARQUES CANOILAS - Presidente; BENEDITA RAMOS LINS JORN - Secretária.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNICAMP
AVISO DE REABERTURA - Pregão Eletrônico DGA nº 449/2023 - Processo nº 01-P-33925/2022 - OFERTA DE COMPRA BEC/SP: 022011005920230C00234 - Objeto: Prestação de serviço para 1900 cargas térmicas/verificações, desinstalação, fechamento de orifício e descarte adequado do condicionador de ar antigo, fornecimento e instalação de um novo condicionador de ar, medição, verificação e apresentação de relatório de economia de energia nos termos do Capítulo 5 do Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance - PIMVP e demais disposições da Agência Nacional Energia Elétrica – ANEEL – com fornecimento dos aparelhos de ar condicionado. Em virtude das alterações promovidas por meio do Adendo I, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93, os prazos da licitação passarão a ser os seguintes: Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **11/07/2023** - Data da abertura da sessão pública: **24/07/2023** Horário: **14h** - Pregoeiro(a): **Fernanda Gisele Segala** - O Adendo e edital, na íntegra, encontram-se disponíveis na página virtual da BEC/SP e no **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
UNICAMP
COMUNICADO II
PREGÃO ELETRÔNICO DGA – Nº 504/2023 - PROCESSO nº 01-P-13218/2023 - OFERTA DE COMPRA BEC/SP 102201100592023OC00266 - OBJETO: Registro de Preços de Toalha de Papel - A Diretoria Geral da Administração da Unicamp, torna público o comunicado referente ao Pregão Eletrônico DGA – Nº 504/2023, informando que, apesar de ter constado no Comunicado I a alteração da data de início do acolhimento das propostas para o dia 10/07/2023, esclarecemos que está mantida a data início de acolhimento do dia **26/06/2023**, tendo em vista que não houve alteração no edital. Ressaltamos que o prazo para entrega das propostas eletrônicas será até dia **14 de julho de 2023** até as 09h30min mesmo dia e horário do início da sessão pública. As demais disposições do instrumento convocatório permanecem inalteradas. Campinas, 10 de julho de 2023.

E D I T A L
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO
Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00594/23**, Processo SIAFEM,20230801977 Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2023/02130**, Processo SEI **145.00000218/2023-32**, Oferta de Compra **092301090572023OC00735** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **LAMPADA TUBULAR LEDS,T-8,G-13,1200MM,18W,BIVOLT,SMD, LÂMPADA LED TUBE 8W T5 BIVOLT 6500K, LAMPADA DE LEDS TUBULAR 9W 60CM 6500K, LÂMPADA LED BULBO MODELO A60 POTÊNCIA 12W, LÂMPADA LED 9W BIVOLT E27 4000K BRANCA FRIA, LAMPADA LED BULBO E-40,80W,6500K, LAMP**, cuja sessão pública será realizada no dia horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO**: **AMANDA DE SOUZA SILVA** e suplentes.

E D I T A L
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO
Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00605/23**, Processo SIAFEM,20230385011 Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2023/00987**, Processo SEI 145.00001805/2023-49, Oferta de Compra 092301090572023OC00722 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **SUXAMETONIO 100 MG PO SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA, PIROXICAM 20 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL, IODIXANOL 320 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, GOLIMUMABE 50 MG/0,5 ML SOL INJ SERINGA PRE-ENCHIDA 0,5 ML**, cuja sessão pública será realizada no dia 24/07/2023 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO**: **Juliane Braga de Oliveira Moura** e suplentes.

Eletromidia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 09.347.516/0001-81 - NIRE 35.300.458.893 | Código CVM nº 02556-9
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Maio de 2023
1. Data, Hora e Local: 26 de maio de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Eletromidia S.A. ("**Companhia**" ou "**Eletromidia**"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a celebração entre a Companhia, a Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. ("**Elemidia**") e a TV Minuto S.A. ("**TV Minuto**" e, em conjunto com Elemidia, "**Incorporadas**"), do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e da TV Minuto S.A." ("**Protocolo e Justificação**"); **(ii)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, para o Protocolo e Justificação; **(iii)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, para ratificação da contratação, pela Companhia, da Account Assessores S/S Ltda. ('**Empresa Avaliadora**"), para elaboração dos laudos de avaliação do valor patrimonial contábil da Elemidia e da TV Minuto a ser incorporado pela Companhia ("**Laudos de Avaliação**"); **(iv)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, para os Laudos de Avaliação; **(v)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, para aprovação da incorporação da Elemidia e da TV Minuto pela Companhia ("**Incorporações**"), cuja eficácia estará subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação ("**Condições Suspensivas**"); **(vi)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, para alteração do art. 3º do estatuto da Companhia; **(vii)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, para o Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("**Terceiro Plano de Opção**"); **(viii)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, para o Plano de Ações Restritas da Companhia ("**Plano de Ações Restritas**"); **(ix)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, para autorizar os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores incluindo, conforme aplicável, para a declaração da eficácia das Incorporações, nos termos do Protocolo e Justificação; e **(x)** a convocação da assembleia geral da Companhia para deliberar sobre as matérias constantes do item (ii) a (ix) desta Ordem do Dia. **5. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros presentes, por unanimidade, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação, o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições das Incorporações, conforme instrumento que fica arquivado na sede da Companhia. **5.2.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para o Protocolo e Justificação, nos termos da cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.3.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para ratificação da contratação da Empresa Avaliadora para elaboração dos Laudos de Avaliação, nos termos da cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.4.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para os Laudos de Avaliação, nos termos da cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.5.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGE, para as Incorporações, cuja eficácia estará subordinada ao implemento das Condições Suspensivas, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.5.1.** Consignar que as Incorporações serão realizadas sem aumento do capital social da Companhia, tendo em vista que as Incorporadas são subsidiárias integrais da Companhia. **5.5.2.** Consignar que não é aplicável às Incorporações as avaliações dos patrimônios líquidos das partes para fins de estabelecimento de relação de substituição comparativa prevista no artigo 264 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), tendo em vista que: (i) a Companhia é titular da totalidade das ações de emissão das Incorporadas, inexistindo acionistas não controladores que devam migrar para a Companhia; (ii) as Incorporações serão realizadas sem relação de substituição; **5.5.3.** Consignar que, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das S.A., os atuais acionistas da Companhia não farão jus a direito de retirada decorrente da aprovação das Incorporações. **5.6.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para alterar o art. 3º do estatuto da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.7.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para o Terceiro Plano de Opção, nos termos da cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.8.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para o Plano de Ações Restritas, nos termos da cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.9.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo, conforme aplicável, para a declaração da eficácia das Incorporações, nos termos do Protocolo e Justificação. **5.10.** Aprovar a convocação de assembleia geral extraordinária para apreciar e deliberar as matérias constantes dos itens 5.2 a 5.9 acima. **5.10.1** Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis, as informações e os documentos relacionados à assembleia geral serão oportunamente divulgados aos acionistas. **5.11.** Autorizar os diretores da Companhia a adotarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de maio de 2023. **Mesa: Rodrigo Brandão Feitosa -** Presidente; **Ricardo de Almeida Winandy -** Secretário. **JUCESP** nº 237.761/23-3 em 13/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.676.107/0001-66 - NIRE nº 35.300.339.657
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2023
Data, Hora, Local: Dia 18.03.2023, às 14h, na sede social, na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala B, Sorocaba/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - Nilton Ferreira da Silva e Secretário - Túlio Saraval da Silva. **Deliberações Aprovadas:** (i) o aumento do capital social da Companhia R$ 3.004.000,00, em moeda corrente nacional, por meio da emissão de 3.004.000 novas ações ordinárias e sem valor nominal, subscritas e integralizadas exclusivamente pelo acionista Sr. Nilton Ferreira da Silva, conforme Boletim de Subscrição, mediante a capitalização de crédito de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC; com o que expressamente concordam os demais acionistas, renunciando aos seus direitos de preferência. (ii) a alteração do valor do capital social de R$ 43.017.300,80, para R$ 46.021.300,80; (iii) a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: *Artigo 5º - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, é de para R$ 46.021.300,80, dividido em 46.021.301 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.* (iv) e a Consolidação do Estatuto Social, sendo dispensado sua publicação. Aprovaram que a Administração da Sociedade tome as medidas necessárias à implantação das deliberações tomadas pelos acionistas, notadamente a formalização dos livros competentes, assim como arquivamentos e registros exigidos por lei. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 18.03.2023: **Acionistas**: Nilton Ferreira da Silva, Túlio Saraval da Silva, Lucíola Aparecida Saraval Silva, Priscila Saraval da Silva, Larissa Saraval da Silva Mangabeira Albernaz. Marcelo Moreira de Souza. JUCESP nº 157.400/23-2 em 20.04.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

HBR CAPITAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
CNPJ Nº 47.545.361/0001-87 e NIRE 35.300.598.679
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 OE OUTUBRO DE 2022
1. Data e Horário: Aos 3 (três) dias do mês de outubro de 2022, às 10:00 horas. **2. Local:** Sede Social, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 807, Conjunto 213, Bela Vista, CEP 01311-915. **3. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do art. 124, da Lei nº 6.404/1976, por estarem presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **4. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **5. Mesa:** Presidente: Sr. Humberto Biondi Brunetti; Secretário: Sr. Hairison Romulo Gonçalves. **6. Ordem Do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) autorizar a emissão, pela Companhia, de debêntures, em 2 (duas) séries, para colocação privada, sem conversões em ações, da espécie simples ("Debêntures"), mediante a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures. em 2 (duas) Séries. para Colocação Privada, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Simples, da HBR Capital Soluções e Serviços S.A. ("Escritura de Emissão de Debêntures"); e (ii) autorizar os diretores da Companhia a tomarem todos os atos necessários e celebrarem todos os documentos aplicáveis para efetivar as deliberações tomadas na presente assembleia geral extraordinária, incluindo eventuais retificações, ratificações e/ou aditamentos dos instrumentos que forem firmados no âmbito da emissão; e (iii) rerratificação da razão social da companhia, mencionada erroneamente "HBR Capital Soluções e Serviços Financeiroa S.A.", conforme registro na **Junta Comercial do Estado de São Paulo**, sendo a razão correta: **HBR Capital Soluções e Serviços Financeiros S.A.;** (iv) alteração do Endereço d Sede para: Rua Fidêncio **Ramos, nº 160, Sala 1408, Vila Olimpia, São Paulo· SP- CEP 04551-010. 7. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas· **7.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e na forma do disposto no Artigo 59 da Lei das S.A., a Emissão das Debêntures, para colocação privada, com as seguintes e principais características: **7.1.1. Valor Total da Emissão:** O Valor Total da Emissão de Debêntures é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). **7.1.2. Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). **7.1.3. Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 200 (duzentas) Debêntures, sendo: (i) 100 (cem) Debêntures a serem alocadas na Primeira Série; e (ii) 100 (cem) Debêntures a serem alocadas na Segunda Série ("Montante Total da Emissão"). **7.1.4. Data de Emissão:** Para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será 03 de outubro de 2022 ("Data de Emissão"), podendo ser efetivada e publicada em até 360 (trezentos e sessenta) dias a partir desta AGE. **7.1.5. Data de Vencimento:** (i) as Debêntures da Prime